

**CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA
EDITAL SIMPLIFICADO Nº 02/2026**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ABERTURA DE VAGAS PARA OS CURSOS GRATUITOS DE EXTENSÃO DAS ESCOLAS DE ARTES VISUAIS, DANÇA, MÚSICA, TEATRO E TECNOLOGIA DA CENA DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA/CEFART

A Fundação Clóvis Salgado, por meio da Diretoria e Gerência de Ensino do Centro de Formação Artística e Tecnológica/CEFART, dentro de suas atribuições legais (**Constituição Federal - Constituição do Estado de Minas Gerais - Lei Estadual n. 5.455/1970 - Decreto n. 47.853/2020**), faz saber aos interessados que estarão abertas de **17 a 26 de Março de 2026** as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de novos estudantes para os Cursos de Extensão das Escolas de Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena. As inscrições, bem como a divulgação dos resultados do Processo Seletivo, serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do site oficial da Fundação Clóvis Salgado (<https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/>) e dos links nele disponibilizados.

1. SOBRE OS CURSOS DE EXTENSÃO DO CEFART

1.1 - Os Cursos de Extensão do CEFART visam democratizar o acesso ao conhecimento e caracterizam-se como uma categoria de ingresso a partir da qual as pessoas estudantes têm acesso a uma formação de curta duração, focada em competências e habilidades específicas. Têm como objetivo atender às demandas das pessoas candidatas que não possuem disponibilidade para cursarem integralmente os cursos regulares do CEFART, ou que desejam participar de forma mais pontual dos processos artístico-pedagógicos oferecidos pela instituição.

2. DA RELAÇÃO DOS CURSOS DE EXTENSÃO OFERTADOS

2.1 - CORPO EM MOVIMENTO

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: Estudos práticos para o desenvolvimento e ampliação do repertório corporal, a partir de proposições da Dança Contemporânea e da relação com ações cotidianas. O curso se propõe a promover a aproximação de pessoas que não praticam a dança (ou que sejam iniciantes) e tenham interesse em mover o corpo e explorar suas possibilidades, a partir da relação com ações cotidianas (caminhar, sentar, deitar, levantar, etc.). A ideia é partir desse repertório de ações e aprofundá-lo em exercícios individuais e coletivos que permitam a ampliação do repertório corporal e de uma maior apropriação do próprio corpo, percebendo suas potencialidades. As aulas irão contemplar propostas relacionadas à expressividade e consciência corporal, sensibilizações, jogos de atenção e prontidão, relação com o espaço, qualidades de movimento e criação.

PÚBLICO ALVO: Pessoas sem experiência prévia em dança e/ou com experiência inicial que tenham interesse em mover o corpo e ampliar seu repertório de movimentos.

CONDUÇÃO: Anna Vitória Farias Alves

MINICURRÍCULO: Bailarina, coreógrafa, professora e pesquisadora em dança. Formada em Licenciatura em Dança pela Escola de Belas Artes da UFMG e Mestra em Educação pela Faculdade de Educação da mesma universidade. Entre 2013 e 2016, participou como bailarina criadora e intérprete em festivais de dança na França e na Espanha. É professora de Dança Contemporânea nos cursos Básico, Preparatório e Técnico da Escola de Dança do Centro de Formação Artística e Tecnológica da Fundação Clóvis Salgado/Palácio das Artes desde 2017, tornando-se professora efetiva em agosto de 2025. Entre 2019 e 2022, dirigiu três montagens de formatura do curso Técnico: "Narrativas de Si, Poéticas de Nós" (2019), "corpoterritório" (2021) e "Dois olhares em suspenso" (2022). Desde 2022, integra o Grupo Primeiro Ato nos processos de remontagem de repertório, pesquisa e atuação como artista da Dança, circulando com os espetáculos "Passagem", "Tecidos na Pele", "Terreiro", "Pó de Nuvens: Revoada" e "Quebra Cabeça".

DIAS DA AULA: Terças-feiras, de 12h às 13h

CARGA HORÁRIA TOTAL: 10h

TOTAL DE VAGAS: 25 (Vinte e Cinco)

DATA DE INÍCIO: 14/04/2026

DATA DE TÉRMINO: 23/06/2026

PRÉ-REQUISITOS: A partir de 18 anos.

LOCAL: PRESENCIAL – CEFART PALÁCIO DAS ARTES
(Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte, MG)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE

2.2. ARQUITETURA COLONIAL MINEIRA

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: Urbanização nas vilas e cidades coloniais mineiras, destacando as mudanças e permanências das habitações e dos modos de vida, bem como as técnicas e os materiais utilizados para a concepção da arquitetura colonial. Com enfoque também voltado para a plasticidade e condicionantes sociais e econômicas que moldaram a arquitetura religiosa, este curso pretende apresentar a arquitetura colonial mineira.

PÚBLICO ALVO: Estudantes, profissionais e interessados nas áreas de arquitetura, arte e história.

CONDUÇÃO: Bruna Batista Gonçalves Rodrigues

MINICURRÍCULO: Bacharela em Arquitetura e Urbanismo (IFMG), bacharela e licenciada em História (Faculdade Asa de Brumadinho) e especialista em História e Culturas Políticas (UFMG). Professora na Escola de Artes Visuais do Cefart/FCS.

DIAS DA AULA: Aulas assíncronas com horários flexíveis e aulas síncronas com dias e horários específicos conforme cronograma que será disponibilizado às pessoas aprovadas.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16h

TOTAL DE VAGAS: 25 (Vinte e Cinco)

DATA DE INÍCIO: 28/04/2026

DATA DE TÉRMINO: 16/06/2026

PRÉ-REQUISITOS: A partir de 18 anos. É necessário possuir acesso à computador ou outros equipamentos com acesso à internet e a plataformas como o Zoom e o Moodle.

LOCAL: ONLINE

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE

2.3. ARQUITETURA ICÔNICA DE BELO HORIZONTE

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: Abordagem dos estilos arquitetônicos que se manifestaram em Belo Horizonte, desde a fundação da cidade até os últimos tempos. O planejamento da nova capital mineira será abordado apontando sua influência na arquitetura da cidade. O enfoque será dado na plasticidade e nas características arquitetônicas dos principais edifícios, onde serão apresentados sua arquitetura e contexto histórico e social de seu tempo. Com abordagem histórica este curso pretende apresentar a arquitetura icônica de Belo Horizonte.

PÚBLICO ALVO: Estudantes, profissionais e interessados nas áreas de arquitetura, arte e história.

CONDUÇÃO: Bruna Batista Gonçalves Rodrigues

MINICURRÍCULO: Bacharela em Arquitetura e Urbanismo (IFMG), bacharela e licenciada em História (Faculdade Asa de Brumadinho) e especialista em História e Culturas Políticas (UFMG). Professora na Escola de Artes Visuais do Cefart/FCS.

DIAS DA AULA: Aulas assíncronas com horários flexíveis e aulas síncronas com dias e horários específicos conforme cronograma.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 18h

TOTAL DE VAGAS: 25 (Vinte e Cinco)

DATA DE INÍCIO: 14/04/2026

DATA DE TÉRMINO: 16/06/2026

PRÉ-REQUISITOS: A partir de 18 anos. É necessário possuir acesso à computador ou outros equipamentos com acesso à internet e a plataformas como o Zoom e o Moodle.

LOCAL: ONLINE

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE

2.4. DESENHO ARTÍSTICO PARA INICIANTES

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: Introdução aos princípios teóricos, práticos e conceituais do desenho. Experimentação de técnicas, materiais e suportes. Investigação processual sobre a representação do objeto como modelo. Com o curso Desenho Artístico para Iniciantes, o estudante vai aprender as principais técnicas de desenho de observação, a partir de objetos comuns do cotidiano, além de conhecer quais são os materiais básicos para começar. As aulas serão presenciais, com atividades e tutoriais elaborados para aperfeiçoar o desenho através da prática, sempre com o acompanhamento e o retorno da professora. O curso inclui aulas sobre os artistas, a história e os conceitos por trás do desenho artístico.

PÚBLICO ALVO: Público iniciante em desenho

CONDUÇÃO: Clarissa de S. P. de Errico

MINICURRÍCULO: Clarissa possui bacharelado e licenciatura em Artes Visuais pela UFMG. É professora do Cefart, desde 2016, onde ministra cursos de desenho e ilustração voltados para o público jovem e adulto.

DIAS DA AULA: Terças-feiras, 15:00 às 18:30 – com intervalo de 10 min.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 44h

TOTAL DE VAGAS: 20 (Vinte)

DATA DE INÍCIO: 14/04/2026

DATA DE TÉRMINO: 30/06/2026

PRÉ-REQUISITOS: A partir de 16 anos

LOCAL: PRESENCIAL – CEFART PALÁCIO DAS ARTES
(Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte, MG)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE

2.5. A GRAVURA E SUA HISTÓRIA

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: Curso teórico sobre o panorama da gravura tradicional desde suas origens e seu percurso pelo mundo até chegar e se concretizar como linguagem artística no Brasil.

PÚBLICO ALVO: Público interessado em gravura

CONDUÇÃO: Clarissa de S. P. de Errico

MINICURRÍCULO: Clarissa possui bacharelado e licenciatura em Artes Visuais pela UFMG. É professora do Cefart, desde 2016, onde ministra cursos de desenho e ilustração voltados para o público jovem e adulto.

DIAS DA AULA: Quintas-feiras, 15:00 às 18:30 – com intervalo de 10 min.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h

TOTAL DE VAGAS: 20 (Vinte)

DATA DE INÍCIO: 16/04/2026

DATA DE TÉRMINO: 25/06/2026

PRÉ-REQUISITOS: A partir de 16 anos

LOCAL: PRESENCIAL – CEFART PALÁCIO DAS ARTES
(Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte, MG)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE

2.6. FIGURINO EM PERSPECTIVA: A HISTÓRIA DO CALÇADO

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: Os calçados exercem função simbólica determinante na cultura das aparências desde os tempos mais remotos. Neste curso, será apresentado um panorama histórico dos calçados, destacando os principais criadores e agentes legitimadores. Pretende-se, ainda, problematizar o uso dos calçados como um atributo de estratificação social.

PÚBLICO ALVO: Interessados no estudo da indumentária numa perspectiva histórica.

CONDUÇÃO: Elton Luís Oliveira Edvik

MINICURRÍCULO: Professor, pesquisador e figurinista. Integrou equipes de Figurino em produções audiovisuais publicitárias e ficcionais. Possui graduação em Artes Visuais (Faculdade SENAI CETIQT), Letras (UFF) e Moda (UFJF); especialização em Ensino de Artes Visuais (Colégio Pedro II) e mestrado em História e Teoria da Arte (UFRJ). Foi professor substituto na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro na área de Vestuário e Têxteis. Atualmente integra o corpo docente da Escola de Tecnologia da Cena do CEFART.

DIAS DA AULA: Quartas-feiras - 14h às 16h30

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h

TOTAL DE VAGAS: 20 (Vinte)

DATA DE INÍCIO: 06/05/2026

DATA DE TÉRMINO: 24/06/2026

PRÉ-REQUISITOS: A partir de 18 anos

LOCAL: PRESENCIAL – CEFART PALÁCIO DAS ARTES
(Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte, MG)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE

2.7. TREINAMENTO FÍSICO PARA BAILARINOS: TEORIA E PRÁTICA

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: Curso teórico-prático visando o aprimoramento do sistema musculoesquelético para a melhora da performance e a prevenção das lesões na dança.

PÚBLICO ALVO: Bailarinos e professores de dança que buscam conhecimento teórico e prático para o aprimoramento da performance física e a prevenção de lesões

CONDUÇÃO: Gisele Robini Santos

MINICURRÍCULO: Gisele robini é fisioterapeuta, possui formação em dança e em pilates. É também fitter de sapatilhas de pontas.

DIAS DA AULA: Quartas-feiras - 13h30 às 15h30

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h

TOTAL DE VAGAS: 20 (Vinte)

DATA DE INÍCIO: 15/04/2026

DATA DE TÉRMINO: 17/06/2026

PRÉ-REQUISITOS: A partir de 18 anos. Ter experiência em dança.

LOCAL: PRESENCIAL – CEFART PALÁCIO DAS ARTES
(Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte, MG)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE E ENVIO DA AUTODECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM DANÇA (MODELO DA DECLARAÇÃO EM ANEXO AO EDITAL).

2.8. TEATRO PERFORMATIVO: CORPO, ESPAÇO E LUZ

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: O curso propõe uma investigação prática sobre o teatro performativo a partir das relações entre corpo, espaço e luz, compreendendo esses elementos como operadores dramaturgicos e não apenas como suportes técnicos da cena. O curso investiga a cena como acontecimento que tensiona o real e produz deslocamentos perceptivos. A prática será estruturada por exercícios de composição performativa, experimentações espaciais, criação de ações em diferentes ambientes e investigação da luz como campo dramaturgico. A proposta culmina em composições performativas breves desenvolvidas pelos participantes, que explorem a dimensão do real como material de criação.

PÚBLICO ALVO: Artistas da cena, estudantes (teatro, dança, artes visuais), performers, iluminadores/as, diretores/as, e pessoas interessadas em processos de criação cênica contemporânea.

CONDUÇÃO: Karina Figueredo e Dani Leite

MINICURRÍCULO: Karina Figueredo é Iluminadora cênica, atriz, professora e coordenadora técnica de montagens. Mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea (ECCO/UFMT) e Graduada em Comunicação Social – Rádio e TV (UFMT). Desenvolve pesquisas em dramaturgia da luz e processos compartilhados de criação no in-Próprio Coletivo. Foi artista docente no curso de Iluminação Cênica da MT Escola de Teatro (UNEMAT), onde também atuou como coordenadora das áreas técnicas (Cenografia/Figurino, Sonoplastia e Iluminação). Já ministrou cursos e oficinas por diversos projetos e estados brasileiros, tem experiência em coordenação técnica de montagens em circulações/festivais. Atualmente é professora de Iluminação no CEFART (Palácio das Artes) e Supervisora Técnica da Funarte MG.

Dani Leite é diretora, atriz e pesquisadora. Doutora em Estudos de Cultura Contemporânea (ECCO/UFMT), mestre e graduada em Filosofia pela UFMT. Foi artista docente das ênfases de Atuação e Direção do curso superior de Tecnologia em Teatro da MT Escola de Teatro (UNEMAT), onde também atuou como coordenadora das áreas artísticas (direção, atuação e dramaturgia). Professora interina do curso de Direção da SP Escola de Teatro. Atuou e dirigiu espetáculos, performances e desmontagens do in-Próprio Coletivo, apresentando e ministrando cursos, workshops e residências artísticas em diversas cidades do Brasil, Colômbia e Argentina.

DIAS DA AULA: Segundas e Terças-feiras, de 18h às 22h

CARGA HORÁRIA TOTAL: 24h

TOTAL DE VAGAS: 20 (Vinte)

DATA DE INÍCIO: 04/05/2026

DATA DE TÉRMINO: 19/05/2026

PRÉ-REQUISITOS: A partir de 18 anos.

LOCAL: PRESENCIAL – CEFART PALÁCIO DAS ARTES
(Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte, MG)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE

2.9. OFICINA DE TEATRO FÍSICO: PROCESSOS DE COMPOSIÇÃO

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: A oficina se propõe à abordagem do Teatro Físico – caracterizado por Lúcia Romano como um "teatro do corpo manifesto". No caso, a criação cênica se dá através do corpo-movimento, ao modo de desenhos, impulsos e vetores. A oficina se estrutura em dois planos simultâneos: o primeiro, contendo as bases estruturantes dessa linguagem (estudos de apoios, quedas e recuperações, ritmo e espaço, contato físico, improvisações e jogo); a segunda é o estudo das composições cênicas e seu processo de criação. Estará em foco a composição performativa e cênica, contando com as criações das pessoas participantes e compartilhamentos de trabalhos de ex-estudantes e estudantes atuais do Curso Técnico em Teatro do CEFART, sendo que algumas dessas pessoas poderão, a convite do professor, funcionar como monitoras da oficina.

PÚBLICO ALVO: Artistas e estudantes de Teatro e Dança

CONDUÇÃO: Luiz Carlos Garrocho

MINICURRÍCULO: Pesquisador, diretor, professor de Teatro, ensaísta e filósofo. Dedicou-se ao Teatro Físico e ao Environmental Theater (Teatro do Ambiente), com ênfase na dramaturgia do corpo e interfaces com a Arte da Performance. Formou-se em Filosofia pela UFMG. Mestre em Artes pela Escola de Belas Artes/UFMG, com a dissertação "Cartografias de uma improvisação física e experimental". Doutor em Artes – EBA-UFMG, com a tese "Lugar e convívio como prática espacial e tessitura cênica: as performances urbanas do Contraponto – MG". Fundador da ideia-plataforma-estação "Bando à Parte", voltada à criação e colaboração aberta em teatro e performance.

DIAS DA AULA: Segundas-feiras, 14:30 às 17:00

CARGA HORÁRIA TOTAL: 27h

TOTAL DE VAGAS: 25 (Vinte e Cinco)

DATA DE INÍCIO: 13/04/2026

DATA DE TÉRMINO: 22/06/2026

PRÉ-REQUISITOS: A partir de 18 anos.

LOCAL: PRESENCIAL – CEFART PALÁCIO DAS ARTES
(Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte, MG)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE

2.10. POÉTICAS DA IMAGEM: CONVERSAS SOBRE FOTOGRAFIAS E NARRATIVAS VISUAIS - NÚCLEO DE ESTUDOS E EXPERIMENTAÇÃO DA IMAGEM (NEEXI)

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: A imagem habita a cultura contemporânea como linguagem, memória e poesia. Compreender suas transformações é caminho essencial para quem deseja experimentar as Artes Visuais em sua potência crítica e sensível. O NEEXI (Núcleo de Estudos e Experimentação da Imagem), um espaço que articula teoria e prática, técnica e invenção, documento e fabulação, acolhe a experimentação como gesto poético e a documentação como matéria para futuras investigações. Nesse contexto, surge o curso "Poéticas da Imagem: conversas sobre fotografias e narrativas visuais", um convite a

explorar a fotografia como experiência poética, dos princípios básicos da imagem à criação de narrativas autorais e colaborativas.

PÚBLICO ALVO: Interessados em práticas interdisciplinares de criação e estudo coletivo sobre imagem.

CONDUÇÃO: Mara Lavareda e Alexandre Nery

MINICURRÍCULO: Mara Lavareda: Professora de Artes/Mediação Cultural na Fundação Clóvis Salgado.

Alexandre Nery: fotógrafo de Belo Horizonte com foco em ensaios autorais, experimentação em estúdio e registro de espetáculos. Participou da exposição: Quanto antes, Mulher! (Palácio das Artes, 2025) e colaborou com o Ballet Jovem de Minas Gerais e outras produções. www.alexandrenerly.art

DIAS DA AULA: Sextas-feiras, de 15h às 17h30

CARGA HORÁRIA TOTAL: 28h

TOTAL DE VAGAS: 20 (Vinte)

DATA DE INÍCIO: 04/05/2026

DATA DE TÉRMINO: 19/05/2026

PRÉ-REQUISITOS: A partir de 18 anos. É necessário possuir acesso à computador ou outros equipamentos com acesso à internet e a plataformas como o Zoom e o Moodle.

LOCAL: ONLINE E PRESENCIAL – CEFART PALÁCIO DAS ARTES
(Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte, MG)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE

2.11. YIN YOGA E PRÁTICAS CONTEMPLATIVAS

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: O curso apresenta elementos da prática da Yin Yoga e outras práticas contemplativas no fortalecimento da consciência corporal e Presença. A Yin Yoga tem uma característica mais passiva e introspectiva que desenvolve o cultivo da auto observação e do silenciamento interno. Se difere de outras práticas pelo maior tempo de permanência nas posições, o que permite ativar o trabalho sobre o tecido conjuntivo (fáscias, tendões e ligamentos). Tem como princípio o respeito ao próprio corpo, tendo ele como referência para desenvolvimento de suas potencialidades. Sua prática desenvolve flexibilidade e mobilidade articular, consciência corporal e relaxamento. Sendo um ótimo aliado para quem realiza atividades mais dinâmicas, de caráter mais Yang. É um espaço de autocuidado e fortalecimento pessoal que permite acessar e liberar tensões e emoções encoraçadas, restabelecendo o fluxo energético do corpo. Sendo uma poderosa aliada para a diminuição do estresse, da ansiedade, da impulsividade, restaurando a saúde e o bem estar. Sua prática do relaxamento ativo junto com a respiração, prepara o corpo e a mente para a prática da meditação e ajudando a manter uma mente mais tranquila, tendo mais foco, atenção e presença. O cultivo da observação das sensações e pensamentos incentivados na prática é um caminho para a auto regulação emocional e reconexão com questões existenciais fundamentais. A Yin Yoga é uma prática que nos convida a desacelerar, a lidar com nossas sensações com aceitação e paciência, desenvolvendo resiliência diante de desconfortos. Aprendizados que reverberam sutilmente na vida e que dizem respeito à sabedoria de escolher como agir, em qualquer situação.

PÚBLICO ALVO: Adultos 30+ e idosos

CONDUÇÃO: Marina Braga Campos

MINICURRÍCULO: Marina Braga é artista pesquisadora com formação acadêmica e profissional no teatro e na dança. Pesquisa práticas energéticas e corporais de diferentes culturas, no desenvolvimento da consciência corporal integrada e da Presença. É terapeuta bioenergética formada por Ralph Vianna (Florianópolis, 2019) e Instrutora de Yin Yoga com formação nos módulos I, II e Aprofundamento (2018, 2021 e 2024) em Cursos reconhecidos pelo YACEP Yoga Alliance - EUA, prof. Marina Boni. Pratica e estuda as relações dos meridianos da Medicina Tradicional Chinesa aos asanas da Yin Yoga e práticas contemplativas de meditação. É atriz desde os 13 anos de idade, tendo experiência profissional também como iluminadora, produtora cultural e professora de teatro e dança no ensino formal e oficinas criativas. Sua formação tem importante referência na Capoeira Angola, na Dança dos Orixás, Dança Contemporânea e Formações centradas no Treinamento de atores. É graduada em Licenciatura em Teatro e Bacharelado em Atuação pela UFMG (2012 e 2014) e Mestre em Artes Cênicas pela UDESC, Florianópolis (2018).

DIAS DA AULA: Terças e Quintas-feiras, de 08h às 10h00

CARGA HORÁRIA TOTAL: 50h

TOTAL DE VAGAS: 12 (Doze)

DATA DE INÍCIO: 16/04/2026

DATA DE TÉRMINO: 30/06/2026

PRÉ-REQUISITOS: Adultos acima de 30 anos e idosos, com ou sem experiência em práticas corporais. Possuir tapete de Yoga, para uso individual;

LOCAL: PRESENCIAL – CEFART PALÁCIO DAS ARTES
(Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte, MG)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE

2.12. DA IDEIA AO PROJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA LEIS DE INCENTIVO

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: O curso visa realizar um estudo teórico-prático da elaboração de projetos culturais voltados à inscrição em leis de incentivo, capacitando os alunos em relação à estrutura técnica de projetos culturais: apresentação, justificativa, objetivos, cronograma, planilha orçamentária, comunicação, equipe, acessibilidade e público-alvo.

PÚBLICO ALVO: Artistas, produtores culturais, agentes culturais, estudantes e interessados na elaboração de projetos para leis de incentivo

CONDUÇÃO: Michelle Braga

MINICURRÍCULO: Michelle Braga é formada em História/UFMG e atua há mais de quinze anos como gestora e produtora cultural em variadas vertentes artísticas: música, artes cênicas e artes visuais. Realiza a gestão e produção de diversos projetos ligados às Leis de Incentivo à Cultura e atua também como produtora de eventos e como professora na área de gestão e produção cultural e de eventos.

DIAS DA AULA: Quintas-feiras, de 16h às 18h30

CARGA HORÁRIA TOTAL: 21h

TOTAL DE VAGAS: 20 (Vinte)

DATA DE INÍCIO: 16/04/2026

DATA DE TÉRMINO: 28/05/2026

PRÉ-REQUISITOS: A partir de 16 anos. Recomenda-se experiência ou interesse de atuação na área cultural

LOCAL: PRESENCIAL – CEFART PALÁCIO DAS ARTES
(Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte, MG)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE

2.13. FUNDAMENTOS DA COR

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: O curso explora o universo das cores desde seus fundamentos técnicos (sistemas aditivo e subtrativo) até suas dimensões simbólica e psicológica. O conteúdo abrange as propriedades da cor, o uso do círculo cromático e as relações de contraste e harmonia. Por meio de exercícios de percepção, os participantes desenvolvem noções para a leitura e a aplicação da cor em diferentes contextos da cultura visual. Estudo das dimensões física, fisiológica e cultural da cor. Investigação dos sistemas de síntese aditiva (luz) e subtrativa (pigmento). Análise do círculo cromático, propriedades da cor (matiz, valor e saturação) e fenômenos de interação e contraste. Exploração das harmonias cromáticas e da dimensão simbólica/psicológica das cores na arte e na cultura visual. Práticas de sensibilização e aplicação do repertório cromático em contextos diversos.

PÚBLICO ALVO: Interessados no tema.

CONDUÇÃO: Naiara Rocha Viana

MINICURRÍCULO: Mestre em Artes, bacharel e licenciada em Artes Visuais, graduada em Pedagogia. Professora e mediadora na Escola de Artes Visuais do Cefart desde 2016.

DIAS DA AULA: Quartas-feiras, de 09h às 10h40

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16h

TOTAL DE VAGAS: 20 (Vinte)

DATA DE INÍCIO: 15/04/2026

DATA DE TÉRMINO: 10/06/2026

PRÉ-REQUISITOS: A partir de 18 anos. É necessário possuir acesso à computador ou outros equipamentos com acesso à internet e a plataformas como o Zoom e o Moodle.

LOCAL: ONLINE

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE

2.14. PANORAMA HISTÓRICO DAS ARTES VISUAIS EM BELO HORIZONTE – SÉCULO XX

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: Curso teórico introdutório sobre a formação e o desenvolvimento das artes visuais em Belo Horizonte ao longo do século XX. Serão abordados artistas, obras, espaços expositivos e eventos que contribuíram para a consolidação do campo artístico local. A formação da cidade: os primeiros artistas e eventos artísticos. Emergência do Modernismo: as Exposições de Arte Moderna de 1936 e 1944, o Complexo Moderno da Pampulha e a Escola de Guignard. Alunos de Guignard: obras e trajetórias. Novas linguagens: décadas de 1960 e 1970. Tendências contemporâneas: décadas de 1980 e 1990.

PÚBLICO ALVO: Estudantes, profissionais e interessados nas áreas de Artes, História, Patrimônio Cultural, Turismo, Museologia, Arquitetura e Design.

CONDUÇÃO: Rodrigo Castilho Dias

MINICURRÍCULO: Professor da Escola de Artes Visuais do Centro de Formação Artística e Tecnológica (CEFART). É doutorando e mestre em Artes pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e graduado em Artes Plásticas pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), com formação complementar em cursos livres de desenho e ilustração tradicional pela Casa dos Quadrinhos. Desde 2018, participa de exposições, eventos acadêmicos e projetos de pesquisa e extensão no campo das artes visuais. Atua como artista visual, professor e pesquisador. É autor do livro Renato de Lima: Impressionismos em Belo Horizonte (Fino Traço, 2025).

DIAS DA AULA: Sextas-feiras, de 09h às 11h30

CARGA HORÁRIA TOTAL: 22h30

TOTAL DE VAGAS: 30 (Trinta)

DATA DE INÍCIO: 17/04/2026

DATA DE TÉRMINO: 28/06/2026

PRÉ-REQUISITOS: A partir de 18 anos.

LOCAL: PRESENCIAL – CEFART PALÁCIO DAS ARTES
(Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte, MG)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE

2.15. CONHECIMENTOS BÁSICOS DE FAGOTE E PRÁTICAS DE GRUPO

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: Introdução ao fagote tem como proposta apresentar os elementos fundamentais necessários a performance do instrumento fagote, abordando a história do instrumento, mecanismos, montagem, desmontagem, higienização do fagote, postura, respiração, embocadura, dedilhados, estudos de métodos variados para o instrumento e repertório de diferentes períodos da história da música.

PÚBLICO ALVO: Fagotistas de nível iniciante ao avançado

CONDUÇÃO: Isadora de Souza Sodré

MINICURRÍCULO: Isadora Sodré iniciou sua formação musical no Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix, onde graduou-se em Licenciatura em Educação Musical. Paralelamente, iniciou seus estudos em fagote no Palácio das Artes de Belo Horizonte, sob orientação do professor Washington Vitalino. Posteriormente, concluiu o Bacharelado em Fagote pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), na classe da professora Raquel Carneiro. Atualmente, é professora de fagote no Centro de Formação Artística e Tecnológica (CEFART), da Fundação Clóvis Salgado, onde atua também como fagotista na Orquestra Sinfônica de Minas Gerais, além de exercer as funções de Coordenadora Pedagógica e Regente na Orquestra do Instituto Galo. Desenvolve ainda um amplo trabalho pedagógico, atuando em escolas regulares e escolas de música de Belo Horizonte e região metropolitana, conciliando performance, educação musical e gestão de projetos socioculturais, com ênfase na formação musical e na democratização do acesso à música.

DIAS DA AULA: Quintas-feiras, de 13h30 às 17h

CARGA HORÁRIA TOTAL: 38h30

TOTAL DE VAGAS: 10 (Dez)

DATA DE INÍCIO: 16/04/2026

DATA DE TÉRMINO: 25/06/2026

PRÉ-REQUISITOS: Possuir o instrumento fagote. A partir de 14 anos.

LOCAL: PRESENCIAL – CEFART LIBERDADE
(Rua Sergipe, 884, Funcionários, Belo Horizonte, MG)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE

2.16. INVESTIGAÇÃO DO MOVIMENTO NO CONTEXTO DAS ARTES CÊNICAS

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: Práticas corporais voltadas à investigação do movimento no contexto das artes cênicas, promovendo o diálogo entre corpo, música e presença em cena. A proposta tem como referência estudos do movimento e da dança contemporânea, articulados a elementos fundamentais da linguagem cênica, como ritmo, escuta, composição corporal, relação com o espaço e construção de estados de presença.

PÚBLICO ALVO: Estudantes e profissionais das artes corporais com experiência prévia em teatro, dança ou outras técnicas de investigação e domínio do movimento.

CONDUÇÃO: Morena Nascimento

MINICURRÍCULO: Morena Nascimento é artista da dança há mais de 25 anos, atuando como bailarina, coreógrafa, educadora e gestora de seu trabalho autoral. Foi bailarina integrante do Tanztheater Wuppertal Pina Bausch e do Primeiro Ato Grupo de dança. Coreografou importantes grupos oficiais brasileiros como o Balé da Cidade de São Paulo, a Cia de Dança do Palácio das Artes, o Balé do Teatro Castro Alves, o Balé de Londrina, bem como o Folkwang Tanzstudio, na Alemanha e a Ópera de Metz, na França. É graduada em dança pela Unicamp, pela Folkwang Hochschule e mestra em dança pela UFBA. Atualmente é doutoranda pela UFSJ. Atuou em filmes de Wim Wenders, Petra Costa e Antonio Miano. Possui forte atuação como educadora há mais de 15 anos colaborando com a formação em dança no Brasil.

DIAS DA AULA: Sábados, de 15h às 17h.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 06h

TOTAL DE VAGAS: 25 (Vinte e Cinco)

DATA DE INÍCIO: 09/05/2026

DATA DE TÉRMINO: 23/05/2026

PRÉ-REQUISITOS: A partir de 16 anos. Ter experiência prévia em teatro, dança ou outras técnicas de investigação e domínio do movimento.

LOCAL: PRESENCIAL – CEFART PALÁCIO DAS ARTES
(Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte, MG)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE E ENVIO DA AUTODECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA EM TEATRO, DANÇA OU OUTRAS TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO E DOMÍNIO DO MOVIMENTO. (MODELO DA DECLARAÇÃO EM ANEXO AO EDITAL).

3. SOBRE A MODALIDADE DE ENSINO OFERTADA

3.1 - Os Cursos de Extensão presentes neste edital são ofertados tanto na modalidade de **aulas remotas (online)**, realizados por meio da plataforma eletrônica CEFART Virtual Perseus, como política de ampliação do acesso aos cursos de extensão a diversos públicos, quanto no formato de **aulas presenciais**, que são ofertadas habitualmente nas unidades CEFART Palácio das Artes ou CEFART Liberdade.

3.2 - As aulas remotas poderão ser ministradas nas modalidades **síncronas** e **assíncronas**: aulas remotas **síncronas** são aquelas em que pessoas professoras e pessoas estudantes estarão conectadas no mesmo momento, para desenvolvimento de práticas artístico-pedagógicas por meio de webconferências, para concluírem o objetivo da aula. E aulas remotas **assíncronas** são aquelas em que não é necessário que pessoas professoras e pessoas estudantes estejam online no mesmo tempo para que as tarefas sejam concluídas e o aprendizado seja concretizado. Nas aulas assíncronas, a pessoa estudante deverá organizar seu tempo para realizar as tarefas onde e quando for mais conveniente, oportunidade de trabalhar sua integridade e autonomia.

3.3 - Para as aulas síncronas, poderão ser utilizadas ferramentas de webconferência, por meio de plataformas on-line como Zoom, Google Meet, Big Blue Button, Microsoft Teams etc.

3.4 - É de responsabilidade da pessoa candidata dispor dos equipamentos e da conexão de internet necessária para participar das aulas nos cursos remotos para os quais se inscrever.

3.5 - Fica resguardada a possibilidade de readequação da programação do curso, bem como dos prazos previstos para sua realização, em virtude de

situações de naturezas adversas ou imprevisíveis com as quais possa se deparar a Fundação ofertante.

3.6 - Eventualmente, os cursos de modalidade presencial poderão utilizar-se da metodologia e plataforma de ensino remoto do CEFART, assim como os cursos da modalidade remota poderão programar atividades presenciais pontuais, sempre de forma complementar devendo as pessoas interessadas estar aptas e preparadas para participar dessas atividades.

3.7 - As mudanças de local, data e/ou horário das aulas somente ocorrerão em casos de necessidade técnica, logística ou pedagógica identificada pela equipe do CEFART e serão comunicadas com antecedência às pessoas estudantes matriculadas.

4. INVESTIMENTO

4.1 - Todos os cursos são gratuitos.

4.2 - Quaisquer materiais para utilização em atividades previstas nos cursos de extensão devem ser adquiridos ou custeados pela pessoa estudante matriculada ou sua pessoa responsável legal, garantindo a execução das propostas didático-pedagógicas (curriculares e extracurriculares).

4.3 - É de responsabilidade da pessoa estudante dispor dos equipamentos e da conexão de internet necessários para participar das aulas remotas. Eventuais falhas técnicas (como problemas nos computadores/telefones), falhas de conexão ou de sinal de internet são de responsabilidade exclusiva do estudante, salvo constatação devidamente atestada pela FCS.

5. INSCRIÇÕES

5.1 - Período de Inscrição: **17 de Março até o dia 26 de Março de 2026 às 23h59.**

5.2 - A inscrição será realizada por meio de Formulário Online.

5.3 - O acesso ao formulário de inscrição será disponibilizado no site oficial da Fundação Clóvis Salgado (<https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/>). Não será aceito o comparecimento à Secretaria Escolar do CEFART ou inscrições por Correios.

5.4 - Não será cobrada qualquer taxa para a efetivação da inscrição das pessoas candidatas.

5.5 - Pessoas candidatas com deficiência ou neurodivergência que necessitem de atendimento especializado para a realização do curso pretendido deverão no ato da inscrição:

5.5.1 - Descrever os recursos de acessibilidade necessários para sua participação.

5.5.2 - Anexar o Laudo Médico com CID para fins de comprovação.

5.6 - Os pedidos de atendimento especializado serão avaliados pela equipe pedagógica do CEFART e respondidos com seu possível deferimento ou indeferimento juntamente ao resultado preliminar das inscrições habilitadas.

5.7 - A pessoa candidata que solicitar atendimento especializado e não enviar o Laudo Médico terá seu pedido indeferido e não poderá, caso seja uma pessoa candidata aprovada, realizar o curso em condição especial. (Em conformidade com o Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei 13.146/2015)

5.8 - Caso sejam constatadas mais de uma inscrição da pessoa candidata, num mesmo curso de extensão, a última realizada será considerada.

5.9 - Ao se inscreverem, as pessoas candidatas autorizam o tratamento de seus dados, para os objetivos específicos do presente edital, ficando a Fundação Clóvis Salgado legitimada a fazê-lo, com base no disposto pelos artigos 7º, 11º, 23º a 26º da Lei nº 13.709/2020 - LGPD (Lei de Proteção de Dados).

5.10 - O envio da numeração dos seguintes **documentos** serão exigidos no ato da inscrição:

a) **CPF** da pessoa candidata.

b) **RG** da pessoa candidata.

c) **CPF** da pessoa responsável legal, **em caso de pessoa candidata menor de 18 anos de idade.**

d) **RG** da pessoa responsável legal, **em caso de pessoa candidata menor de 18 anos de idade.**

5.11 - Ao submeter as informações solicitadas no Formulário de Inscrição a pessoa candidata (ou sua pessoa responsável legal) responsabiliza-se pela autenticidade dos dados apresentados, que serão utilizados para fins de inscrição, matrícula e demais etapas do processo seletivo do curso pretendido, atestando sua legitimidade.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 - Cada curso elencado neste edital prevê diferentes critérios de seleção das pessoas candidatas inscritas. Para conhecê-los, consulte o detalhamento dos cursos no item 2. "**Da relação dos cursos de extensão ofertados**". A pessoa candidata deverá certificar-se de que preenche **todos** os requisitos exigidos para ingresso no curso em que pretende se inscrever.

6.2 - Para fins de apuração do pré-requisito de idade da pessoa candidata será considerada a idade completa no dia **08/04/2026**, data final do período de matrícula, de acordo com o Cronograma do item 10 deste edital.

6.3 - Para os cursos que preveem classificação das pessoas candidatas inscritas obedecendo a **ordem de inscrição no formulário online**, basta que a pessoa candidata, corretamente inscrita, aguarde a publicação do **Resultado Preliminar das Inscrições Habilitadas**.

6.4 - Caso o **formulário online de inscrição não seja inteiramente respondido, respondido de forma incorreta e/ ou enviado fora do prazo máximo estipulado no cronograma**, a pessoa candidata estará **automaticamente desclassificada**.

6.5 - Qualquer falha eletrônica ou de conexão que comprometa o envio de documentos ou a realização de qualquer procedimento da seleção prevista neste edital é de inteira responsabilidade da pessoa candidata, salvo hipótese de falha no sistema, devidamente atestada pela FCS.

6.6 - Estará automaticamente desclassificada a pessoa candidata que não apresentar os documentos solicitados em qualquer etapa do processo seletivo simplificado, bem como aquela pessoa que não atender aos pré-requisitos definidos de participação no curso para o qual se inscreveu.

7. RESULTADOS

7.1 - O **Resultado Preliminar das Inscrições Habilitadas**, com a lista das pessoas candidatas aprovadas e a lista das pessoas candidatas excedentes em cada um dos cursos de extensão de que trata este edital, será publicada no site oficial da FCS (<https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/>), conforme cronograma detalhado no item 10 deste edital. **Os resultados não serão divulgados por email ou telefone.**

7.2 - Incumbirá à pessoa candidata, ou à pessoa responsável legal, acompanhar as divulgações de resultados e demais informações **na página oficial do processo seletivo no site oficial da FCS** (<https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/>) durante todo o período de sua realização, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda da participação, de prazos e realização dos procedimentos previstos neste edital.

7.3 - Caberá recurso escrito em relação ao **Resultado Preliminar das inscrições Habilitadas** no prazo estipulado no Cronograma do item 10 deste Edital. O recurso deve ser direcionado à Equipe Pedagógica do CEFART através do email: selecaocefart@palaciadasartes.com.br no período detalhado no cronograma do item 10 deste edital.

7.4 - O **Resultado Final** contendo a relação das pessoas candidatas aprovadas em cada curso, após o prazo dos recursos, será divulgado no site oficial da FCS (<https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/>) conforme cronograma detalhado no item 10 deste edital.

8. DA MATRÍCULA

8.1 - A matrícula será realizada de **06 de Abril até o dia 08 de Abril de 2026 às 23h59**, por meio de preenchimento de **Formulário online de Matrícula nos Cursos de Extensão**, com link a ser enviado, pela Secretaria Escolar, por email à todas as pessoas candidatas aprovadas.

8.2 - As **matrículas** serão realizadas exclusivamente por formulário online, não sendo aceito o comparecimento à Secretaria do CEFART ou envio de documentos pelos Correios.

8.3 - Para a matrícula, a pessoa candidata aprovada deverá encaminhar cópia digitalizada de documentação pessoal por meio de formulário online, a partir de link a ser enviado às pessoas candidatas no email cadastrado no ato de inscrição. A cópia digital do documento deverá ser escaneada ou fotografada com boa resolução e visibilidade dos dados.

8.4 - **Documentos escaneados ou fotografados com baixa qualidade**, em que não seja possível a clara visibilidade dos dados, **poderão implicar em desclassificação da pessoa candidata**.

8.5 - Será necessário o envio dos seguintes documentos digitalizados para a efetivação da matrícula:

a) **CPF** da pessoa candidata ou sua pessoa responsável legal (caso pessoa candidata seja menor de 18 anos);

b) **RG ou Certidão de Nascimento** da pessoa candidata ou sua pessoa responsável legal (caso pessoa candidata seja menor de 18 anos).

8.6 - Para a matrícula das pessoas candidatas menores de 18 anos é **obrigatório** que a pessoa responsável legal efetue o preenchimento e envio do TERMO DE LIVRE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, referente a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), nº 13.709/2018.

8.7 - O **TERMO DE LIVRE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS** consta em ANEXO I deste Edital para conhecimento e deverá ser utilizado apenas no ato da matrícula das pessoas candidatas menores de 18 anos aprovadas neste processo seletivo.

8.8 - Ao submeter a documentação, a pessoa candidata responsabiliza-se pela autenticidade das cópias dos documentos apresentados perante a FCS, para fins de matrícula no curso pretendido, atestando sua legitimidade e declara estar ciente de que qualquer irregularidade nos documentos e nas cópias apresentadas implicará, **a qualquer tempo**, no cancelamento da matrícula realizada e perda da vaga no curso pretendido. Quaisquer informações inverídicas ou inexatas prestadas pela pessoa candidata ou por sua pessoa responsável legal, ou a não comprovação, dentro do prazo estipulado, implicará na perda do direito à vaga.

8.9 - Após o preenchimento e envio do Formulário de Matrícula, a Secretaria Escolar do CEFART procederá à conferência dos dados e documentos para a **confirmação de matrícula**, e a pessoa candidata que tiver a matrícula confirmada receberá novo email repassando as instruções para seu cadastro e acesso à plataforma CEFART Virtual Perseus.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - O CEFART reserva-se no direito de não preencher todas as vagas disponíveis, caso não haja pessoas candidatas classificadas, de acordo com os requisitos exigidos.

9.2 - Caso a pessoa candidata não faça a matrícula, as pessoas candidatas excedentes **poderão** ser convocadas, por ordem de classificação. Excedente é a pessoa candidata aprovada, mas não classificada dentro do número de vagas oferecidas. A pessoa candidata excedente só será convocada em caso de desistência de alguma pessoa candidata classificada ou da existência de vagas remanescentes.

9.3 - Caso haja convocação das pessoas candidatas excedentes, esta será feita através de lista divulgada no site oficial da FCS (<https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/>). O prazo máximo para convocação será até a data da segunda aula correspondente ao curso para o qual a pessoa candidata se inscreveu.

9.4 - As comunicações oficiais do CEFART às pessoas candidatas são realizadas através do email cadastrado no ato da inscrição, razão pela qual deve-se manter o cadastro sempre atualizado na Secretaria Escolar para o endereço de e-mail ativo da pessoa candidata.

9.5 - A pessoa candidata ao efetuar a sua inscrição para o processo de seleção, bem como a matrícula para o curso em que for aprovada, cede à Fundação, em caráter definitivo e irrevogável, todos os direitos autorais, direitos conexos, direitos de imagem e outros direitos inerentes à utilização do resultado das atividades didáticas, acadêmicas e artísticas por ele executadas durante o curso, com intuito promocional e institucional da Fundação, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, conforme determina a Lei n. 9.610/98, art. 49, III.

9.6 - A Fundação, livre de quaisquer ônus, poderá utilizar-se do nome e imagem da pessoa estudante para fins de divulgação das atividades didáticas e institucionais, podendo, para tanto, reproduzi-los ou divulgá-los, nos termos da lei, pelos meios de comunicação, públicos ou privados.

9.7 - As pessoas candidatas interessadas autorizam o tratamento de seus dados, para os objetivos específicos do presente edital, ficando a Fundação Clóvis Salgado legitimada a fazê-lo, com base no disposto pelos artigos 7º, 11, 23 a 26 da Lei nº 13.709/2020-LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

9.8 - Se aprovada, a pessoa candidata matriculada estará sujeita ao Regimento Escolar do Centro de Formação Artística e Tecnológica – CEFART, da Fundação Clóvis Salgado. Este documento está disponível no site: (<https://fcs.mg.gov.br/formacao/>)

9.9 - A divulgação deste edital e de todas as etapas do processo seletivo será feita **exclusivamente** pelo site oficial da Fundação Clóvis Salgado – FCS (<https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/>). Os resultados **não** serão divulgados por email ou telefone.

9.10 - O CEFART não se responsabiliza por mensagens eletrônicas enviadas às pessoas candidatas e que se tornam sem efeito pela ação de lixos eletrônicos, caixas de *spam*, limites de armazenamento e demais problemas de acesso sob responsabilidade da pessoa candidata ou sua pessoa responsável legal.

9.11 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica – CEFART/FCS.

10. CRONOGRAMA DO EDITAL:

CRONOGRAMA - CURSOS DE EXTENSÃO		
ETAPA	DATA/PERÍODO	INFORMAÇÃO
INSCRIÇÕES	De 17/03/2026 ao dia 26/03/2026 às 23h59	Através de Formulário Digital disponibilizado em nosso site oficial, a partir de 18hrs e acessível através do link: https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/
RESULTADO PRELIMINAR das Inscrições Habilitadas	Dia 27/03/2026	Disponibilizado em nosso site oficial, a partir de 18hrs, e acessível através do link: https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/
PERÍODO DE RECURSOS Referente ao Resultado Preliminar das Inscrições Habilitadas	De 27/03/2026 ao dia 29/03/2026 às 23h59	Os recursos devem ser encaminhados, dentro do prazo estipulado, para a Equipe Pedagógica CEFART através do email: selecaocefart@palaciodasartes.com.br

RESULTADO FINAL das Inscrições Habilitadas	Dia 31/03/2026	Disponibilizado em nosso site oficial, a partir de 18hrs, e acessível através do link: https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/
MATRÍCULAS	De 06/04/2026 ao dia 08/04/2026	Através de Formulário Digital encaminhado pela Secretaria Escolar, por email para a Pessoa Candidata Aprovada, dentro do prazo estipulado.
CHAMADA DE EXCEDENTES Em caso de Vagas Remanescentes	Dia 13/04/2026	Disponibilizado em nosso site oficial, a partir de 18hrs, e acessível através do link: https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/
MATRÍCULAS DE EXCEDENTES Em caso de Vagas Remanescentes	De 14/04/2026 ao dia 15/04/2026 às 23h59	Através de Formulário Digital encaminhado por email para a Pessoa Candidata Aprovada, dentro do prazo estipulado.
INÍCIO DAS AULAS	A partir do dia 13/04/2026	De acordo com o horário das aulas de cada curso ofertado determinado através deste edital e acessível através do link: https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/

SÉRGIO RODRIGO REIS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO

ANEXO I

TERMO DE LIVRE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Através do presente instrumento, eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, com endereço _____ e-mail _____, representante legal do(a) candidato(a)/aluno(a)

_____, aqui denominado(a) TITULAR, venho autorizar a FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, aqui denominada CONTROLADORA, inscrita no CNPJ sob nº 17498205000141, com endereço na Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte/MG - CEP 30130-004, sítio eletrônico <www.fcs.mg.gov.br>, a realizar o tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis do Titular, de acordo com os artigos 7º, 11, 23 a 26, da Lei nº 13.709/2020-LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), conforme disposto neste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Dados Pessoais

O TITULAR autoriza a CONTROLADORA a utilizar os dados constantes da sua ficha de inscrição/matricula no curso _____ do CEFART.

CLÁUSULA SEGUNDA: Finalidades do Tratamento dos Dados

O tratamento dos dados do TITULAR somente poderá ser realizado com as finalidades específicas de:

1. Cumprimento de obrigações decorrentes da legislação que rege o funcionamento dos cursos regulares do CEFART;
2. Realização dos procedimentos de inscrição e matrícula nos cursos de extensão do CEFART, bem como durante todo o período de duração dos referidos cursos;
3. Executar um contrato/termo relacionado ao curso do CEFART, no qual seja parte o TITULAR;
4. Proteção da vida, da incolumidade física ou da saúde do TITULAR ou de terceiros.

Parágrafo único: O TITULAR autoriza, ainda, o tratamento de seus dados para os fins de utilização de seu nome, sua imagem e do resultado das atividades didáticas, acadêmicas e artísticas executadas por ele ao longo de sua formação no CEFART, visando à divulgação institucional podendo, para tanto, reproduzi-los, nos termos da lei, pelos meios de comunicação, públicos ou privados.

(assinatura do representante legal do TITULAR)

CLÁUSULA TERCEIRA: Compartilhamento de Dados

A CONTROLADORA fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do TITULAR com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento e no art. 26, da LGPD, respeitados os princípios legais, devendo a ANPD ser informada, conforme previsto no art. 27, da Lei nº 13.709/2020-LGPD.

CLÁUSULA QUARTA: Responsabilidade pela Segurança dos Dados

A CONTROLADORA se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do TITULAR, que será comunicado, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020-LGPD.

CLÁUSULA QUINTA: Término e Prazo do Tratamento dos Dados

A CONTROLADORA fica autorizada a manter e utilizar os dados pessoais do TITULAR durante todo o período de realização do processo seletivo e de integralização dos cursos regulares do CEFART e para cumprimento de obrigação legal ou imposição de órgãos de fiscalização, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Representante Legal do Candidato(a)

Fundação Clóvis Salgado - CONTROLADORA

ANEXO II

Autodeclaração de Experiência Artística

Eu, **[Nome Completo]**, inscrito no CPF nº **[Número do CPF]**,
declaro para os devidos fins que possuo as seguintes experiências artísticas:

[Descreva sua experiência artística, incluindo: Participação em projetos, espetáculos, cursos, oficinas etc.; Funções desempenhadas; Principais habilidades e competências desenvolvidas; Tempo de Experiência]

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente de que esta autodeclaração pode ser utilizada para fins de seleção, avaliação ou outros propósitos relacionados ao processo seletivo dos cursos de Extensão do CEFART.

[CIDADE, DIA, MÊS E ANO]

[ASSINATURA PESSOA CANDIDATA]

OU

**[ASSINATURA PESSOA RESPONSÁVEL LEGAL]
(CASO PESSOA CANDIDATA SEJA MENOR DE 18 ANOS)**



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Rodrigo Reis, Presidente**, em 17/03/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135268959** e o código CRC **D47C4426**.